



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO**

Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

**ENCAMINHE-SE**  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

Presidente

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis os itens abaixo especificados em relação às Taxas de licença e Alvará de Funcionamento e Taxa e licença de Vigilância Sanitária referentes aos anos de 2016 e 2017:

<b>Estabelecimentos que contribuem com tais Taxas (Razão Social)</b>	<b>Natureza das atividades dos estabelecimentos</b>	<b>Metragem dos estabelecimentos</b>	<b>Valores cobrados em 2016 e 2017</b>
Industria e Comercio Tal LTDA (exemplo)	Alimentícia (exemplo)	200 mts <sup>2</sup> (exemplo)	R\$ 1.000,00 (Alvará-2016) R\$ 1.500,00 (Alvará-2017)
			R\$ 2.000,00 (V. Sanitária-2016) R\$ 2.500,00 (V. Sanitária-2017)

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca dos valores praticados em relação às Taxas de Alvará de Funcionamento e de Vigilância Sanitária no município de Cambára. Tais informações são necessárias para análise da carga tributária praticada no município. Tal análise visa implementar – se for o caso – uma futura adequação dos valores cobrados por tais tributos, buscando diminuir a carga tributária local para fomentar a geração – e a manutenção



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

– de empregos no Município. Por outro lado, as informações solicitadas proporcionarão uma comparação sobre a carga tributária praticada no Município de Cambará em relação aos municípios da região, o que servirá de embasamento para atrair empresas interessadas em se instalarem em nosso Município. Além disso, por meio das informações obtidas analisar-se-á se há irregularidades no procedimento de constituição do crédito tributário e, por consequência, os meios de saná-las.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2017.



08h04min